



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2015".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

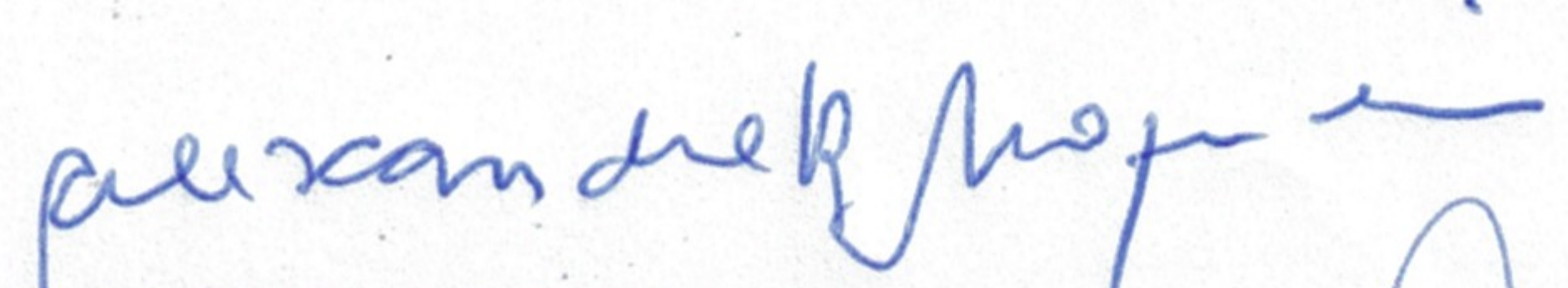
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Platina, correspondentes ao Exercício de 2015, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 2416/026/15**.

Parágrafo Único: A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de outubro de 2017.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 31 de outubro de 2017.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA